

# **VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES I**

**JOSÉ ANTONIO DE FARIA MARTOS**

**RAYSSA RODRIGUES MENEGHETTI**

**HORÁCIO MONTESCHIO**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito de família e das sucessões [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Horácio Monteschio; José Antonio de Faria Martos; Rayssa Rodrigues Meneghetti – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-687-1

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito de família 3. sucessões. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

## DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES I

---

### **Apresentação**

No dia 20 de junho de 2023, foram apresentados os trabalhos que compõem a presente publicação, na sala de Direito Civil contemporâneo e Direito de família e das sucessões do VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI.

O evento, que ocorreu entre os dias 20 e 24 de junho de 2023, teve como tema central o “Direito e Políticas Públicas na era digital”.

O primeiro trabalho, da autora Deborah Camile de Souza Facioli, de Franca/SP, abordou “A COLISÃO ENTRE OS DIREITOS DA PERSONALIDADE E A LIBERDADE DE MANIFESTAÇÃO HUMORÍSTICA”. O tema, que foi escolhido para a conclusão do curso de Direito da pesquisadora, objetiva analisar o humor como ferramenta de comunicação e crítica político-social e discutir os seus limites. O trabalho está em fase de construção de conclusões, mas já apresenta importantes considerações.

O segundo trabalho, intitulado “A GRAVAÇÃO DA VOZ COMO MEIO DE PROVA NO DIREITO”, foi apresentado pela pesquisadora Laís Trovó Fabiano, sob a orientação do prof. José Antonio de Faria Martos. O trabalho traz a problemática do uso da voz nos processos judiciais e a privacidade e intimidade.

O terceiro trabalho apresentado foi sobre a “PERSONALIDADE JURÍDICA E DIREITOS CIVIS NA ERA TECNOLÓGICA: os robôs devem ter direitos?” O prof. Caio Augusto Souza, de Belo Horizonte/MG, orientou a aluna Lara Aline Lazzeri Pena que levantou discussão sobre a robô Sophia, da Arábia Saudita, que ganhou sua cidadania e consegue estabelecer diálogos muito próximos do cotidiano humano. A autora se propôs a pesquisar o alcance da Inteligência Artificial quanto aos direitos civis.

O quarto trabalho, do autor Marcio Bessa Nunes, sob a orientação da prof. Luciana Diniz Durães Pereira, de Belo Horizonte/MG, teve como temas as “PERSPECTIVAS FILOSÓFICAS PARA O NOVO CONCEITO DE CAPACIDADE, À LUZ DO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA” e abordou a alteração no Código Civil sobre a capacidade, que passou a ser regra. O autor pesquisou, sob a perspectiva existencialista, quais são os impactos dessa alteração, especialmente na liberdade dos indivíduos, na autonomia existencial e na proteção dos grupos vulneráveis, e nas responsabilidades nesse novo cenário.

O quinto trabalho tratou sobre “A ADOÇÃO HOMOPARENTAL NO CONTEXTO JURÍDICO-SOCIAL BRASILEIRO”. Foi escrito pela autora Laura Cruvinel Nokata, sob a orientação da professora Gabriela Giaqueto Gomes, ambas de Franca/SP. A união homoafetiva é regulamentada pela Lei 12.012/09. A intenção do trabalho é enfrentar as dificuldades para concretização da legislação vigente.

O sexto trabalho nasceu na Unigram Rio, campus Duque de Caxias/RJ. “A IMPORTÂNCIA DA HOLDING FAMILIAR NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO”, das autoras Cléo Cristina Pereira Silva Larissa da Silva Fernandes. As pesquisadoras apresentaram o conceito de holding familiar de acordo com o IBDFAM e abordaram a importância e a iniciativa de um planejamento sucessório nos cenários familiares.

O sétimo trabalho, intitulado “A MITIGAÇÃO DO ART. 42 DO ECA NA ADOÇÃO PELA FAMÍLIA ANAPARENTAL”, foi escrito por Carla Oliveira Souza, sob a orientação da profa. Iara Pereira Ribeiro, da USP de Ribeirão Preto/SP. A autora informou que pesquisa sobre adoção, sucessão e alimentos nas famílias anaparentais e explicou o conceito dessa forma de família. A autora explicou que fez busca em jurisprudência nacional, alcançando 27 decisões que contribuíram para sua pesquisa.

O oitavo trabalho, “HERANÇA DIGITAL (IN)APLICABILIDADE DAS NORMAS DO DIREITO SUCESSÓRIO”, foi apresentado por Isabela Tazinoffo Gaona, de Franca/SP. A problemática gira em torno da ausência de legislação para regulamentar a transmissão de bens

digitais do falecido, ou seja, E-mails, redes sociais e patrimônio virtual/ digital, em geral. A ausência de normas para tanto causa insegurança jurídica.

O nono trabalho, “INDIGNIDADE E DESERDAÇÃO: a inclusão do pacta corvina como causa para exclusão sucessória”, do autor Pedro Nimer Neto, orientado pelo prof. Frederico Thales de Araújo Martos, trouxe conceitos importantes para expor a problemática do trabalho, bem como as suas conclusões sobre o interesse em herdar patrimônio de pessoa viva como causa para exclusão sucessória. Apesar das causas estarem inseridas em um rol dito taxativo, a rigidez da exclusão sucessória vem sendo mitigada pelos Tribunais Superiores, o que torna possível a inclusão do pacta corvina como causa para exclusão sucessória.

O décimo e último trabalho apresentado foi o “PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E O MODELO DE FAMÍLIA TRADICIONAL BRASILEIRA: a incompatibilidade”, pela pesquisadora Maria Júlia Gouvêa Alves de Franca/SP. O trabalho fechou um ciclo de apresentações ricas em conteúdo, garantindo mais um grupo de trabalho virtual de sucesso para a modalidade pôsteres.

Todos os pôsteres apresentados evidenciam a dedicação e a preocupação dos pesquisadores desta geração em encontrar soluções para os problemas contemporâneos. A partir disso, a comunidade científica contará com excepcional material publicado para leitura e referenciamento em trabalhos vindouros.

Horácio Monteschio

Rayssa Rodrigues Meneghetti

José Antonio de Faria Martos

# O ELO PERDIDO: CAMINHOS PARA O ENCONTRO DE UMA NOVA FAMÍLIA ADOTIVA POR MEIO DO APLICATIVO A.DOT DO TJPR

Caio Augusto Souza Lara<sup>1</sup>  
Julia Lins Silva Oliveira

## Resumo

a)

**INTRODUÇÃO:** O tema presente da pesquisa é acerca dos benefícios do uso do aplicativo “A.DOT” na adoção legal de crianças e adolescentes. A.DOT é um aplicativo que une crianças e adolescentes disponíveis e prontos para serem adotados, com pretendentes que estejam habilitados no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA e, portanto, auxiliando a todos na construção de uma nova história. Desse modo, infere-se que o uso do aplicativo acarreta praticidade às pessoas que desejam adotar, visto que, segundo a plataforma, quase 40 mil pretendentes já acessaram o sistema, em busca de conhecerem o processo adotivo e adotar crianças que sonham em fazer parte de uma nova família. Outrossim, lançado em 25 de maio de 2018, data em que se celebra o Dia Nacional da Adoção, o Aplicativo A.DOT do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) já possibilitou a adoção de 33 crianças e adolescentes em todo o Brasil. No atual contexto, 21 encontram-se na fase inicial de aproximação com os pretendentes e 36 em estágio de convivência. Nessa perspectiva, observa-se que os jovens em busca de um novo lar ganham mais visibilidade com o aplicativo, haja visto que é mais acessível acessar tal meio. Assim, mais crianças e jovens são adotadas e presenteadas com uma nova família, bem como os responsáveis também são agraciados com um novo núcleo familiar. Ademais, para acessar o aplicativo A.DOT, os pretendentes precisam estar previamente habilitados e ativos no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA, tornando o aplicativo muito mais seguro para as crianças e adolescentes que se encontram para adoção. O A.DOT também pode ser acessado por pretendentes estrangeiros cadastrados na CEJA, Equipes Técnicas das Varas de Infância e Juventude, Magistrados e Promotores de Justiça das Varas de Infância e Juventude e Grupos de Apoio à Adoção. Constatou-se que o A.DOT realiza uma parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná, por meio da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná e do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude (CONSIJ-PR), do Grupo de Apoio Adoção Consciente (GAACO) e da Agência Blablu.ag, no qual, lidam com a questão da adoção por aplicativo de maneira coesa e segura. b) **PROBLEMA DE PESQUISA:** É pertinente discorrer sobre a dificuldade em se adotar crianças com idade acima de 5 (cinco) anos. Constatou-se que, o aplicativo permite que as crianças contem sua história, com a finalidade de incentivar a adoção tardia, de modo que tais jovens não percam a esperança de pertencerem a uma nova família. Desse modo, cabe avaliar os fatores que favorecem tal quadro, bem como a solução da seguinte pergunta: como o aplicativo A.DOT auxilia no processo de adoção de crianças e

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

jovens no Brasil contemporâneo? c) OBJETIVOS: O objetivo geral do trabalho é analisar a eficácia do aplicativo “A.DOT” no aumento do número de crianças adotadas por meio dele. Sob tal ótica, o aplicativo foi desenvolvido tendo como objetivo a contribuição para a melhoria do processo de adoção, a fim de que as crianças encontrem uma nova família. Consoante ao aplicativo, aqueles que desejarem adotar uma criança devem, por meio dele ou do site - A.DOT, realizarem o cadastro e informarem as devidas informações acerca da criança que deseja ser adotada. Ademais, o aplicativo contribui para que cada vez mais crianças sejam adotadas, visando, sempre, que encontrem um lar seguro e amoroso. Outros objetivos referem-se em garantir que a criança receba cuidados adequados, bem como, educá-la e ajudá-la a desenvolver uma formação saudável. Além disso, é de suma importância levantar a eficiência do processo de adoção, a fim de reduzir o tempo que as crianças passam em lares temporários e garantir a adoção em famílias estáveis e permanentes. Desse modo, cabe investigar o discernimento das crianças adotadas em relação à sua própria identidade e origem, bem como as políticas de adoção que apoiam o entendimento da história das crianças adotadas. Por fim, constata-se os motivos que levam as famílias a querer adotar uma criança, identificando as razões e os fatores que influenciam na decisão de adoção, seja crianças com necessidades especiais, seja crianças sem necessidades especiais, com o propósito de identificar os desafios e as necessidades específicas das famílias que adotam crianças com necessidades especiais. d) MÉTODO: A pesquisa que se propõe, na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), pertence à vertente metodológica jurídico-social. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético e quanto ao gênero de pesquisa, foi adotada a pesquisa teórica. e) RESULTADOS ALCANÇADOS: A pesquisa encontra-se em estágio inicial de desenvolvimento, mas é possível afirmar, preliminarmente, que o aplicativo A.DOT contribui para com a efetivação da adoção de crianças no Brasil hodierno. Dessa maneira, o aplicativo traz inúmeros benefícios, como: a redução do tempo de espera; maior número de adoções, devido, em parte, aos esforços de sensibilização para a importância da adoção, bem como à construção de programas de adoção que unem crianças disponíveis para adoção com famílias adotivas em potencial; maior diversidade de famílias adotivas, já que há uma maior conscientização de que as famílias adotivas podem vir de todos os tipos de configurações familiares e identidades de gênero, no qual isso permitiu o aumento do número de famílias adotivas disponíveis; melhoria da qualidade dos serviços de adoção, posto que, foram introduzidas reformas para melhorar a qualidade dos serviços de adoção, isso inclui garantir o suporte e ajuda às famílias adotivas e às crianças adotadas e estabelecer padrões éticos para o processo de adoção. Diante disso, o aplicativo corrobora com a adoção de crianças e adolescentes no contexto hodierno.

**Palavras-chave:** A.DOT, Adoção, Aplicativo

**Referências**

f)

ADOÇÃO: Aplicativo A.DOT. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/informes/adocao-aplicativo-a-dot.htm>. Acesso em: 12 abr. 2023.

APLICATIVO A.DOT celebra três anos de existência. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. 2021. Disponível em: [https://www.tjpr.jus.br/destaques/-/asset\\_publisher/11KI/content/aplicativo-a-dot-celebra-tres-anos-de-existencia/18319](https://www.tjpr.jus.br/destaques/-/asset_publisher/11KI/content/aplicativo-a-dot-celebra-tres-anos-de-existencia/18319). Acesso em: 12 abr. 2023.

BORBA, José Francisco de Almeida; FERNANDES, Mariana Carvalho. Adoção no Brasil: teoria e prática. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

CAMPOS, Leticia Ferreira de. O processo de adoção internacional: uma análise do discurso dos envolvidos. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

CLARK, G.; ARAÚJO, J. M.; PINTO, J. B. M. Do subdesenvolvimento periférico a um desenvolvimento integrado aos direitos humanos. Veredas do Direito, Belo Horizonte, v. 19, n. 44, p. XXX-XXX, maio/ago. 2022. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/2347>. Acesso em: 12 abr. 2023.

GONÇALVES, Telma Regina Marques. Adoção: realidades e mitos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.

GRANATO, Eunice. Adoção - Doutrina e Prática. Scielo, 2011. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/publicacoes/livros/detalhes/351/Ado%C3%83%C2%A7%C3%83%C2%A3o%20-%20Doutrina%20e%20Pr%C3%83%C2%A1tica>. Acesso em 12 abr. 2023.

GROTEVANT, Harold; MCROY, Ruth. Openness in adoption: Exploring family connections. APA PsycInfo, 2023. Disponível em: <https://psycnet.apa.org/record/1999-02045-000>. Acesso em: 14 abr. 2023.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 5ª. ed. São Paulo: Almedina, 2020.



LEVINZON, Gina; LISONDO, Alicia. Adoção, desafios da contemporaneidade. 1ª ed. São Paulo: Blucher, 2018.

MABRY, Cynthia; KELLY, Lisa. Adoption Law: Theory, Policy, and Practice. 3 ed. Durham: Carolina Academic Press, 2017.

MACHADO, Mariana de Oliveira. Adoção e adoção internacional: direitos humanos e suas implicações jurídicas. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

MELLO, Larissa Araldi de. A institucionalização de crianças e adolescentes e a adoção tardia no Brasil. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2015.

OLIVEIRA, Gabriela. A experiência da adoção na perspectiva de adolescentes adotados. 2020. 80 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020.

PEREIRA, Paulo; OLIVEIRA, Maria. Adoção de crianças e adolescentes no Brasil: sua trajetória e suas realidades. Textos Nepo, 2016.

Disponível em: [https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/textos\\_nepo/textos\\_nepo\\_74.pdf](https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/textos_nepo/textos_nepo_74.pdf). Acesso em: 11 de abr de 2023.

RODRIGUES, Marilene da Costa; CASSAB, Lígia L. M.; TEIXEIRA, Ana Maria Falcão de Aragão. Adoção: o encontro de histórias. Estudos e Pesquisas em Psicologia, v. 11, n. 2, p. 531-548, maio/ago. 2011.

SANTOS, Luciana Almeida dos; LOPES, Ana Cristina Garcia; RODRIGUES, Maria da Penha. Acolhimento familiar e adoção: desafios e possibilidades. Revista de Psicologia, v. 4, n. 1, p. 57-70, jan./jun. 2013.

SILVA, Ana Maria da. Adoção: aspectos jurídicos e psicológicos. São Paulo: Atlas, 2018.

SILVA, Ana Paula et al. Adoção tardia no Brasil: uma análise crítica. Revista de Psicologia Aplicada, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 98-112, 2020. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-65642020000200098&lng=en&nrm=iso](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65642020000200098&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 21 abr. 2023.

SILVA, Luana; MESQUITA, Danielisson; CARVALHO, Beatriz. Investigando o processo de adoção no Brasil e o perfil dos adotantes. Portal de Periódicos UFSC, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/2178-4582.2010v44n1p191#:~:text=O%20processo%20de%20ado%C3%A7%C3%A3o%20no%20Brasil%20apresenta%20dificuldades%2C%20facilidades%20e,baixa%20e%203%C2%BA%20grau%20completo.> Acesso em: 15 abr. 2023.

SOARES, Laura Martins. Adoção no Brasil: realidade e perspectivas. São Paulo: Editora Atlas, 2018.

SOULSBY, Laura. The Ultimate Guide to Adoption: Everything You Need to Know About Domestic and International Adoption. New York: Skyhorse Publishing, 2014.

VASCONCELOS, Cátia Nunes de. Adoção de crianças e adolescentes no Brasil: análise de uma política pública. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, v. 29, n. 3, p. 499-515, set./dez.